



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2008

EMENTA: "Dá nova redação ao *Artigo 1º do Decreto nº 058/2006 que dispõe sobre a delegação de atribuições e dá outras providências.*"

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 058/2006, que passa a ter a seguinte redação:

"Fica delegado atribuição ao **Secretário Municipal de Governo**, para a partir da data da publicação do presente, promover as decisões e demais assinaturas que se fizerem necessárias nos processos específicos de licença prêmio e licença sem vencimentos, capitulados no artigo 122 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal."

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais artigos do Decreto primitivo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal